



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Pajussara, nº 85, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Pajussara, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 109/FMS/2018, Dispensa n.º 010/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 919.589 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 329.495.374-72, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 780, apt.º 201, Quadra G, Bloco 5, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 99755-1928/ 99979-5301, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 059/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de setembro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 01 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2019, no valor inicial de **15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)** e atual de **R\$ 16.057,80 (dezesseis mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

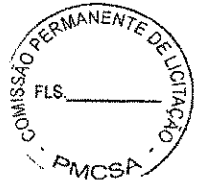
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 022/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1385, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 4.014,45 (quatro mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.338,15 (um mil trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 16.057,80 (dezesseis mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Ofício nº 059/2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1335, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 4.014,45 (quatro mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.338,15 (um mil trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 16.057,80 (dezesesseis mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

| | |
|--|--|
| LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde | LOCADOR: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER <i>Miriam M. Souza Xavier</i> |
| TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>545.545.545-68</i> | TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>110.217.464-71</i> |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/FMS/2018, Processo Licitatório nº 109/FMS/2018, Dispensa nº 010/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Locador: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.495.374-72, Valor Total nº 16.057,80, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: 1F18AB95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>